



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 162/2017

**SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
162/2017**

Art. 1º Retira-se os artigos 4º e 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 162/2017.

Art. 2º Renumeram-se os demais artigos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa adequar o PLO n. 162/2017 a melhor técnica legislativa e às normas constitucionais e legais em vigor, conforme Parecer da Procuradoria.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2017

**CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - PP**